



**Coordenação de Ensino  
Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica  
Núcleo de Educação a Distância**

## **CHAMADA N.º 2/2020**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL OU EQUIVALENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “O CAMPUS DAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INOVADORAS: OPORTUNIDADES PARA O ENSINO VIRTUAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER”**

A Coordenação de Ensino (Coens) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de uma vaga e formação de cadastro de reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL OU EQUIVALENTE, para atuar no projeto “**O campus das soluções educacionais inovadoras: oportunidades para o ensino virtual do Instituto Nacional de Câncer**” vinculado ao Núcleo de Educação a Distância (Nead) do Serviço de Educação e Informação Técnico-científica (Seitec)/Divisão de Ensino *Lato Sensu* e Técnico (Delst).

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias.
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93.
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT).
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27 de novembro de 2017, descrita no art. 15, inciso VI e § 2º.



**Coordenação de Ensino**  
**Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica**  
**Núcleo de Educação a Distância**

## **2. Objetivo da seleção**

Preenchimento imediato de uma vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL OU EQUIVALENTE**, com formação de cadastro de reserva.

## **3. Local de atuação**

O bolsista irá realizar suas atividades presencialmente na sede da Coens/INCA, de modo a viabilizar o alcance das metas previstas para o projeto intitulado “**O campus das soluções educacionais inovadoras: oportunidades para o ensino virtual do Instituto Nacional de Câncer**”. Eventualmente, as atividades poderão ser realizadas em outras unidades do INCA.

## **4. Carga Horária Semanal**

30 ou 40 horas.

## **5. Valor da Bolsa**

Dependente da carga horária e do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 148, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde de 5 de março de 2018.

## **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de um ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de um ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

8.1 Requisitos para participar do processo seletivo:



**Coordenação de Ensino**  
**Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica**  
**Núcleo de Educação a Distância**

- Graduação em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Produção Audiovisual ou equivalente, com diploma de curso de nível superior realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no órgão de classe competente, se houver.
- Residência no Estado do Rio de Janeiro (região metropolitana I ou II).
- Disponibilidade imediata.

## 8.2 Requisitos Classificatórios:

Formação acadêmica, experiência profissional e entrevista técnica, conforme critérios estabelecidos no quadro 2.

## 9. Atividades no projeto

9.1 Desenvolver recursos audiovisuais e didáticos complementares às ações educacionais desenvolvidas nas modalidades de Ensino a Distância (EAD) ou híbrida:

- planejar as atividades de produção audiovisual;
- desenvolver recursos didáticos complementares aos cursos e módulos;
- produzir vídeos e videoaulas complementares aos cursos e módulos;
- produzir vinhetas personalizadas;
- reeditar vídeos e videoaulas existentes, ajustando-os às atualizações de conteúdos e à migração entre plataformas ou suas versões;
- produzir material audiovisual para os eventos promovidos pela Coens;
- organizar um repositório interno de recursos audiovisuais e didáticos desenvolvidos;
- colaborar na estruturação dos cursos e módulos em ambientes virtuais de aprendizagem.

9.2 Propor estratégias inovadoras a serem implementadas nas ações educacionais desenvolvidas nas modalidades de EAD ou híbrida:

- planejar as atividades de análise e de identificação de estratégias de ensino-aprendizagem;



**Coordenação de Ensino**  
**Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica**  
**Núcleo de Educação a Distância**

- realizar análise interna, identificando forças e fraquezas relacionadas ao ensino a distância;
- realizar análise externa, identificando as ameaças e as oportunidades relacionadas para o ensino a distância do INCA;
- identificar estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem aplicáveis nas modalidades de EAD ou híbrida;
- realizar análise de viabilidade das estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem identificadas;
- propor estratégias inovadoras e viáveis para as ações educacionais.

### 9.3 Outras atividades:

- participar de sessões interdisciplinares realizando apresentações acerca de temas relacionados com recursos audiovisuais e didáticos em EAD;
- auxiliar na organização e na realização de eventos promovidos pelo Nead, no que se refere aos recursos audiovisuais e didáticos.

## 10. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: inscrição; avaliação curricular; entrevista técnica.

### **Primeira etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Seitec/INCA, via e-mail: [seitec@inca.com.br](mailto:seitec@inca.com.br).

### **Segunda etapa: avaliação curricular**

Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os cinco primeiros candidatos por ordem de classificação da maior para a menor pontuação.



**Coordenação de Ensino**  
**Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica**  
**Núcleo de Educação a Distância**

### **Terceira etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada por uma comissão formada por três profissionais: chefe da Delst, chefe do Seitec e representante do Nead. Terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista técnica será realizada de forma virtual por meio da plataforma digital Google Meet. O *link* será informado aos candidatos por e-mail.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências para:

- expressar de maneira clara, objetiva e consistente suas experiências relatadas no currículo.
- discorrer sobre sua trajetória profissional e a correlação com as atividades do projeto.
- argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

### **11. Resultado final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na ordem como se apresentam:

- 1º Maior tempo de experiência profissional em EAD;
- 2º Maior tempo de experiência profissional.
- 3º Maior pontuação na formação acadêmica.
- 4º Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.



**Coordenação de Ensino**  
**Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica**  
**Núcleo de Educação a Distância**

## **12. Ocupação da vaga**

A convocação para ocupação da vaga será realizada pelo supervisor do projeto, por intermédio de e-mail e telefone.

O não comparecimento do candidato convocado para a ocupação da vaga terá caráter eliminatório.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

No ato da ocupação da vaga, o profissional deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e pelo Coordenador da área solicitante (fornecido pelo INCA).
- Uma foto 3x4.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia de diplomas e certificados.
- Documento de registro profissional no órgão de classe se houver.
- Cópia dos comprovantes de tempo de experiência profissional (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento correspondente).
- Currículo.

Os originais dos documentos RG, CPF e registro profissional e dos comprovantes de tempo de experiência deverão ser apresentados na ocasião da entrega dos documentos.

A falsificação, a ausência de entrega das cópias dos documentos e/ou a não apresentação dos documentos originais eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## **14. Disposições finais**

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail:



**Coordenação de Ensino**  
**Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica**  
**Núcleo de Educação a Distância**

[seitec@inca.com.br](mailto:seitec@inca.com.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.

O INCA reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Ensino e Pesquisa Oncológica (Cepo)/INCA.

### QUADRO 1

#### ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	De 01/09/2020 a 07/09/2020
Análise curricular	08/09/2020
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	09/09/2020
Entrevista técnica	De 10/09/2020 a 11/09/2020
Divulgação do resultado final	14/09/2020

### QUADRO 2

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA*</b>	<b>MÁXIMO 15</b>
1.1	Especialização	5
1.2	Mestrado	10
1.3	Doutorado	15
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**</b>	<b>MÁXIMO 35</b>
2.1	Experiência profissional em tecnologia da informação ou como tecnólogo de produção audiovisual ou equivalente (1 ponto por ano)	Máximo 5
2.2	Experiência profissional em educação na saúde (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.3	Experiência profissional em ensino a distância (2,5 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA**</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar-se, de maneira clara, objetiva e consistente, sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 10
3.2	Capacidade de discorrer sobre sua trajetória profissional e a correlação com as atividades do Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

\* Será considerada a maior titulação.

\*\* Será considerado o somatório dos pontos.